



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 192/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2019 - Diretoria - 26/06/2019 das 17:00 as 22:00

Decisão: 192/2019

Processo: 2593487/2019

EMENTA: Defere Senhor Presidente, este departamento, é responsável por prover os recursos de tecnologia da informação, para que todos os setores deste Conselho possam executar suas atividades laborais a contento, também é responsável por manter os controles de segurança de toda infraestrutura de tecnologia. Considerando que o CREA-AM tem prejuízo com a alta rotatividade dos estagiários neste departamento. Considerando que este departamento necessita de mão de obra qualificada constantemente, para desenvolver suas atividades. Considerando ainda, a alta complexidade dos processos internos do departamento de tecnologia (Doc. Anexo). Solicitamos que o valor da bolsa paga para os estagiários do departamento de tecnologia da informação, seja reajustado para R\$ 1.100,00 (Hum mil reais)

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de junho de 2019, analisou o processo em epígrafe, objeto de solicitação de memorando , , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU**, pelo(a) deferimento do(a) memorando do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de junho de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião